

**SUS**Sistema
Único
de Saúde**PREFEITURA DE VITÓRIA**
Secretaria de Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

Reservado ao Protocolo Geral

**ALVARÁ E HABITE-SE
SANITÁRIO**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Alvará Sanitário Inicial | <input type="checkbox"/> Alvará Sanitário - Renovação |
| <input type="checkbox"/> Aprovação de Projeto Hidrossanitário de Interesse da Saúde | <input type="checkbox"/> Habite-se Sanitário de Interesse da Saúde |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | <input type="checkbox"/> Laudo de Vistoria Prévia |

REQUERENTE

Nome			
Endereço		Nº	
Bairro	Município		CEP
Telefone Comercial	Telefone Residencial	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Representante Legal	

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU IMÓVEL A SER VISTORIADO

Nome/Razão Social		
Ramo de Atividade		Horário de Funcionamento
Endereço		Nº
Bairro		CEP
Ponto de Referência		
CNPJ	Inscrição Imobiliária	Inscrição Municipal
Área física em m ² (do estabelecimento ou construção)	Nº do Processo de Aprovação de Projeto Arquitetônico - PMV/SEDEC	Nº do Alvará Sanitário anterior

Observações:	

Data ____ / ____ / ____	Assinatura do Proprietário/Representante Legal
----------------------------	--

QUALQUER RASURA INVALIDA ESTE FORMULÁRIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA:

ALVARÁ SANITÁRIO

I – INICIAL

Documentos exigidos para o Alvará de Localização e Cadastro de Pessoa Física e Jurídica.

II- RENOVAÇÃO E PARA ATIVIDADES QUE JÁ ESTEJAM FUNCIONANDO:

- Alvará de Localização
- Nada Consta da Pessoa Física ou Jurídica para ISS e IPTU
- Cópia do Alvará Sanitário anterior
- Manual de Boas Práticas
- Atestado de Saúde Ocupacional ou Atestado de Saúde emitido por Médico do Trabalho e respectivos exames médicos
- CAT (Corpo de Bombeiro)
- Cópia do Registro em Conselho Profissional do Responsável Técnico para as atividades:

* Distribuidoras de Medicamentos, Farmácia, Drogarias e similares

* Consultório Médico e Odontológico

* Clínicas e Laboratórios

* Clínicas Veterinárias

* Casa de Produtos Agrícolas e Veterinários

* Creches, Pré-Escolas, Escolas

* Clínicas de Estética

* Indústria de Alimentos

* Restaurantes Industriais

* Academia de Ginástica e similares

* Acupuntura

* Desinsetizadoras e similares

- Cópia de Certificado de Desinsetização emitido por firma credenciada (anexar cópia de seu Alvará Sanitário atualizado) para as atividades:

* Estabelecimentos que produzem, armazenam e comercializam alimentos

* Hotel, Motel, Pensão, Dormitórios e similares

* Pré-Escolas, Escola, Estabelecimento de Ensino em Geral,

* Cinemas, Teatros, Clubes e similares

* Asilos, Orfanatos, Casas de Repouso e similares

* Drogarias, Distribuidoras de Medicamentos e similares

* Artigos Dentários, Ortopédicos e Médicos em geral

* Banhos, Duchas, Sauna, Academia de Ginástica e similares

* Templos religiosos

* Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias e similares

- Memorial Descritivo de Esterilização para as atividades:

* Consultório Médico, Odontológico, Clínicas e similares

* Consultório e Clínicas Veterinárias

- Habite-se Sanitário dos Imóveis construídos a partir de 1996.

HABITE-SE SANITÁRIO

- Requerimento Padrão (Protocolo PMV)

- Nada Consta da Pessoa Física ou Jurídica para ISS e IPTU

- Cópia do Projeto Hidrossanitário aprovado.

OUTROS SERVIÇOS (Laudo, Registro, Parecer Técnico, etc.)

- Requerimento Padrão (Protocolo PMV) com especificação do serviço requerido e documentação pertinente.

APROVAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO

I - DOCUMENTAÇÃO:

1- Requerimento Padrão (Protocolo PMV)

2- Nada Consta da Pessoa Física ou Jurídica para ISS e IPTU

3-Cópia do Projeto de Arquitetura aprovado pela SEDEC/PMV

4- Anotação de responsabilidade técnica (ART) para o Projeto Hidrossanitário (CREA)

5- Projeto Hidrossanitário elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT (NBR 7229, NBR 5626/82, NBR 8160/83, NBR 13969, Lei Est. 6066/99, e Normas Internas da SEMUS)

6- Projeto Hidrossanitário deverá conter:

6.1 - Esquema vertical e horizontal hidráulico e sanitário

6.2 - Detalhes das Unidades de tratamento de esgoto, das caixas e do reservatório inferior em escalas 1/20 ou 1/25

6.3- Isometrias em escalas 1/20 ou 1/15 (hidráulico)

6.4- Planta de localização do sistema de tratamento de esgoto sanitário

6.5 - Instalações de águas pluviais

6.6 - Instalações de água quente

6.7- Instalações de tratamento de água para consumo humano (caso exista captação/reservação de água pelo próprio município)

6.8 - Memorial descritivo contendo:

* características da obra, dimensionamento da forma de manutenção do sistema de tratamento de esgoto sanitário

6.9- Instalações de piscinas de acordo com as normas NB 1299, NBR 9818 e NBR 9819/87, NBR 10339/88, NBR 9816/87

II - OBSERVAÇÕES

a) Quando utilizados parâmetros não previstos nas normas citadas deverá ser apresentada justificativa técnica.

b) Após análise do Projeto Hidrossanitário, estando o mesmo correto, deverá ser apresentado mais uma cópia heliográfica do Projeto completo (revisado se for o caso).

c) Após aprovação do Projeto e conclusão da obra, deverá o município requerer a vistoria do imóvel, que para a concessão de Habite-se deverá estar totalmente de acordo com o Projeto aprovado.

d) O Processo deverá ser apresentado em pasta com elástico e identificação.

e) Na existência de rede pública de esgoto em uso, serão dispensados: fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, mas não será dispensado o Projeto Hidrossanitário dos demais itens em nenhuma condição.

f) No caso de imóveis que envolvam efluentes não contemplados pelas normas citadas neste roteiro, deverá ser contactada a Vigilância Sanitária da SEMUS para as devidas orientações.

g) Para concessão de Alvará Sanitário e Aprovação de Projeto Hidrossanitário, a Vigilância Sanitária da SEMUS deverá ser consultada previamente.

Exemplo: Oficinas Mecânicas, Lava Jatos, etc...